



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG
CNPJ: 00.259.997/0001-07
Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar
CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS
Telefax (37) 3431-1070

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020

PROCESSO N° 003/2020

O presente TERMO tem como objetivo promover a contratação de uma empresa para fornecimento de gasolina, álcool, óleo lubrificante e filtro de óleo.

LOTE 01

PRODUTOS REQUISITADOS	
Gasolina.....	8.000 litros
Álcool.....	1.000 litros

LOTE 02

PRODUTOS REQUISITADOS	
Óleo lubrificante para motor.....	20 litros
Filtro de óleo.....	15 unidades

Óleo lubrificante e filtro de óleo, os mesmos serão para trocas em veículo modelo VOYAGE, FLEX 1.6, ano 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

PREGÃO Nº 001/2020

PROCESSO Nº 003/2020

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo) inscrita no CNPJ/ MF sob o nº (nº do CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (a) o(a) Sr. (a) (nome do representante) portador (a) da cédula de identidade (nº RG), e CPF (nº CPF), a quem confere amplos poderes para representar perante a Câmara Municipal de Bambuí na Sessão de Pregão Presencial nº 001/2020, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, formular lances verbais, negociar a redução de preços, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal (carimbo da empresa)

Reconhecer firma

Obs.: Declaração validada mediante assinatura com firma reconhecida em cartório, apresentação de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa e documento original e com foto que identifique o credenciado.

Os casos de substabelecimento deverão estar expressos nesta procuração.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

PREGÃO N° 001/2020

PROCESSO N° 003/2020

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

PREGÃO N° 001/2020

PROCESSO N° 003/2020

ANEXO IV

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

TELEFONE:

E-MAIL:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento de gasolina, álcool, óleo Lubrificante e filtro de óleo do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

LOTE 01

PRODUTOS REQUISITADOS	
Gasolina.....	8.000 litros
Álcool.....	1.000 litros

LOTE 02

PRODUTOS REQUISITADOS	
Óleo lubrificante para motor.....	20 litros
Filtro de óleo.....	15 unidades

Óleo lubrificante e filtro de óleo, os mesmos serão para trocas em veículo modelo VOYAGE, FLEX 1.6, ano 2017.

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto).

VALIDADE DA PROPOSTA: Não inferior a 60 dias contados da data-limite prevista para entrega da proposta, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG
PREGÃO N° 001/2020
PROCESSO N° 003/2020**

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

_____, CNPJ sob o nº _____, sediada na
_____ por intermédio de seu representante legal,
infra-assinado DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de
1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

PREGÃO N° 001/2020

PROCESSO N° 003/2020

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

_____, CNPJ sob o nº _____ sediada na

por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº.001/2020, **DECLARA** expressamente que: Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

PREGÃO N° 001/2020

PROCESSO N° 003/2020

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome/razão social) _____, inscrita no
CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de
Identidade n° _____ e do CPF n°
_____, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as
penas da lei, ser **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da legislação
vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar
nº 123/06.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO Nº:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

PROCESSO Nº 003/2020

Contrato que entre si celebram a Câmara Municipal Bambuí – MG, CNPJ/MF nº 00.259.997/0001-07, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Luciano Cardoso Gontijo, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____ doravante denominada CONTRATANTE e de outro a empresa _____, com sede em (cidade), à (endereço completo) _____, nº _____, (bairro) _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada pelo Senhor(a) _____, (cargo) _____, (nacionalidade) _____, (profissão) _____, inscrito no CPF sob nº _____, portado da cédula de identidade nº _____, doravante denominado CONTRATADA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

Primeira: O objeto do presente contrato é a aquisição de gasolina, álcool, óleo lubrificante e filtro de óleo.

Segunda: O presente contrato será regido pelos dispositivos da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo oriundo da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2020.

Terceira: O presente contrato terá validade a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020.

Quarta: Pelos produtos ora contratados, a CONTRATANTE efetuará pagamento ao CONTRATADO, nos seguintes valores:

R\$ _____ (_____)

Quinta: O pagamento correspondente à aquisição de combustíveis, serão à vista mediante a entrega e após emissão de nota fiscal com prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua liquidação.

Sexta: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta de recursos orçamentários da Câmara Municipal exercício de 2020:

- 3.3.90.30 Material de Consumo

Sétima: Fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) para ambas as partes, que se tornarem inadimplentes do presente Contrato.

Oitava: Como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Bambuí – Minas Gerais.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

Por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Bambuí – MG, ____ de _____ de _____.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: